



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 130, DE 31 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a realizar adequação orçamentária para pagamento de Benefícios Assistenciais (IPE Saúde) dos funcionários do Poder Legislativo, conforme lei nº 5.791 de 29 de julho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.105	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	005	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.108	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	015	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração